PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.372, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal da Juventude,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2024, no Município de Mococa, objetivando deliberar sobre temas referentes às políticas municipal, estadual e federal dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

Art. 2º. A Conferência de que trata o artigo 1º será presidida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com apoio da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da 88ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º. A realização da conferência de que trata o artigo 1º será coordenada por uma comissão organizadora constituída pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo e pela Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da 88ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Governo poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ correrão por meio de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal